

PORTARIA Nº 13/2018
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Define sobre o desvio de Função de Servidor, no âmbito da Administração Pública Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO a obrigação do gestor em cumprir e fazer cumprir as legislações vigentes;

CONSIDERANDO que a designação ou a tolerância de exercício de funções inerentes a um cargo por servidor ocupante de outro, configura desvio de função que é comportamento válido no direito brasileiro;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça - STJ reconheceu que o servidor público desviado de sua função tem direito a receber os vencimentos correspondentes à função desempenhada, pois, caso contrário, ocorreria inaceitável enriquecimento ilícito da Administração nos termos da Súmula 378.

CONSIDERANDO que a prática de desvio de função importa em responsabilidade da autoridade que, direta ou indiretamente, lhe der causa nos termos do artigo 37 §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, portanto, o poder dever do gestor público, cuja inércia da administração, retardo de ato ou fato que deva praticar e que é de seu poder e que enseja correção administrativa, o sujeita às penalidades cabíveis;

CONSIDERANDO, que este Município tem a necessidade, de fato, para que se faça o desvio em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eudes da Cruz Ramos, RG Nº 1457883 SSP/SE, CPF 000.613.835-70, para responder pelo setor de Patrimônio e Almoxarifado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O servidor designado, exercerá todas as atividades inerentes ao setor de Patrimônio e Almoxarifado e a outras atividades estabelecidas para esse fim.


Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.
Itabi(SE), 01 de Novembro de 2018.


João Paulo Resende de Sá
Secretário Municipal de Administração Geral